
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2018- GP, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Art. 81, I da Lei 423/2001,
Considerando pedido de exoneração feito pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **CLÁUDIO CÉSAR HERMENEGILDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF 012.132.834-18, matrícula 1086, que exerce o cargo de Gari com lotação na Secretaria Municipal Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 11 de Maio de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:B812A66F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2018. Edição 1766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>